

**PORTARIA Nº 072/2023**

**Nomeia o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto 19763/2023 que regulamentou a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Município de Dois Vizinhos, cujo objetivo é proporcionar ao titular dos dados pessoais maior controle sobre o tratamento de seus dados,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **CELSO TOSHIRO GOTO**, matrícula funcional 18171-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Departamento de Tecnologia da Informação, para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Dois Vizinhos - PR.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças